



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 055 / 07

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Tornar válida a designação da Servidora **MARIA DAS GRAÇAS SENA BRASILINO** – Oficial Previdenciário do quadro de servidores efetivo do IPAM, ocupante da Função de Confiança Gratificada de Assistente Intermediário, que respondeu pelo Cargo em Comissão de Chefe da Gerência Financeira deste Instituto, em substituição ao titular Manoel Pinto da Silva, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2007.

Dê ciência e cumpra-se.
Publique-se

Porto Velho - RO, 08 de fevereiro de 2007.

MANOEL CARLOS NERÍ DA SILVA
Diretor - Presidente
IPAM